

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE NOVO

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÕES

PERP-011/2024 - Objeto: Prestação de serviços de estruturação de praças, ruas, canteiros e calçadas da sede e zona rural. Sessão Pública: 25.03.24, às 08h30min.

PERP-012/2024 - Objeto: Prestação de serviços de lavanderia hospitalar nas dependências da contratada. Sessão Pública: 21.03.24, às 08h30min.
Site da sessão: www.licitacoes-e.com.br. Edital disponível em <https://portal.gov.br/transparencia/public/prefeitura-tanque-novo/licitacoes/editais>.
E-mail: cpl.tanquenovo@gmail.com.

Tanque Novo/BA, 7 de março de 2024
PAULO RICARDO BONFIM CARNEIRO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEDO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5/2024

P. A: 07/2024 Contratante: Município de Varzedo/Contratado: Nelson da Silva - ME CNPJ: 10.562.737/0001-51.

Objeto: Aquisição de hortifrutigranjeiros, pães e outros gêneros perecíveis, no período necessário para a realização do processo licitatório correspondente, a aquisição de gêneros para a alimentação escolar dos alunos da Educação deste Município. Vigência: 02 meses. Valor total: R\$57.316,75 (cinquenta e sete mil e trezentos e dezesseis reais e setenta e cinco centavos). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 02.05.06 Fundo Municipal de Educação/Projeto / Atividade: 2.021 Manutenção do Programa de Merenda Escolar/Elemento de Despesa:3.3.90.30.99 Material de Consumo /Fonte de Recursos: 500, 552. Fundamento Legal: Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Varzedo, 29 de fevereiro de 2024.
ARIÉCILIO BAHIA DA SILVA
Prefeito

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ

AVISO

Comunicado de Interposição de Recurso ao Resultado da Etapa de Análise do Mérito Cultural- Abertura de Prazo de Contrarrazões
Processo de Chamada Pública nº 09.002/2023 CP, 09.003/2023.

A Comissão de Seleção, comunica aos respectivos participantes, de acordo com o Edital, a interposição de recurso administrativo apresentado por, Tainá Facó Franklin de Lima Moisés, Maria de Fátima Gomes, Arthur Bruno Andrade Araújo, Carlos Henrique de Oliveira, Vanicleton Ferreira da Silva, participantes da CP 09.002/2023, cujo objeto é "Fomento a Projetos de Produção Audiovisual" e Fabiano da Costa Silva, Jhon Alisson Silva de Sousa, Rivelino Pereira Matos, Maria Vilanice Vasconcelos Evaristo, Cilene Silva, Ester Deise Vasconcelos Evaristo Santos, Valdir Cardoso de Sousa, participantes da CP nº 09.003/2023, cujo objeto é "Fomento a Projetos Culturais de Desenvolvimento de Economia Criativa e Solidária, Difusão e Circulação Artística". Portanto, fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis, para que os participantes interessados se desajem, a contar da data da publicação deste documentos correspondentes se encontram na Sede da Comissão de Seleção da Secretaria Municipal de Cultura de Aquiraz.

Aquiraz-CE, 8 de março de 2023.
DAVID LEMOS DE MELO
Presidente da Comissão de Seleção

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 10.001/2024-CHP

Credenciamento Nº 10.001/2024-CHP - CRITÉRIO DE VALOR DA CONTRATAÇÃO: Preço Fixado no Edital. NOME DO ÓRGÃO: Secretaria de Saúde do Município de Aracati/CE.

RESUMO DO OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas para realização dos exames de diagnóstico por imagem utilizando-se dos valores estabelecidos na tabela de procedimentos AMB, visando a realização de exames por imagem, bem como a emissão dos respectivos laudos que dão suporte a medicina preventiva no diagnóstico e investigação de doenças, viabilizando assim alternativas para possibilitar, de forma efetiva, a prestação do serviço aos usuários do SUS por meio de contratação complementar a Rede Assistencial de Saúde do Município de Aracati/CE, de acordo com as condições e especificações constantes neste Edital.

LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL: Sala da Comissão, situada à Rua Santos Dumont, Nº 1146, Farias Brito, Aracati/CE, através do endereço eletrônico: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/> e site do Município de Aracati.

DATAS E HORÁRIOS: Os interessados poderão entregar a documentação exigida a partir do primeiro dia útil seguinte ao da publicação do Edital até o dia 11 de Abril de 2024, dirigindo-se à Comissão das 07h30min às 11h30min e 13h30min às 17h30min.

Aracati-CE, 7 de março de 2024.
CRISTIANE ARAÚJO VIEIRA ALVES
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO

AVISO DE REVOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 2024.02.23.1

A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Barro, Estado do Ceará, torna público, que fica revogado, com fundamento da Lei nº 14.133/2021, o processo licitatório na modalidade Concorrência nº 2024.02.23.1, cujo objeto é a contratação de serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos domiciliares e urbanos, operacionalização do destino final dos resíduos sólidos, limpeza de vias e praças públicas, poda arbórea, limpeza, rebasamento e conformação e elaboração de projeto executivo para aterro sanitário do Município de Barro/CE, fora detectado um erro no projeto básico onde será necessário ajustes, necessitando a correção do mesmo, de forma a contribuir para a melhoria do processo licitatório.

Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Rua Alaide Feitosa nº 140 - Jardim São Francisco, no horário de 08:00 às 12:00h ou pelo telefone (88) 3554-1612 ou ainda através do e-mail: licitacao@barro.ce.gov.br.

Barro-CE, 8 de março de 2024
FERNANDA ALVES FERNANDES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.10.02.02-TP

Contratante: Prefeitura Municipal de Barroquinha - CNPJ nº 23.428.597/0001-80, através do Ordenador de Despesa da Sec. de Infraestrutura e Serviços Públicos no uso de suas atribuições legais, vem através do presente termo de Adjucação e Homologação em favor da empresa: Delmar Construções LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 17.803.489/0001-32, do processo de tomada de preços nº 2023.10.02.02-TP, tipo: menor preço global. Fundamentação legal: lei nº 8.666, de 21/06/1993 e alterações posteriores.

Contratação de obras de engenharia para serviços de pavimentação c/reauntamento em pó de pedra, em diversas ruas da sede do Município de Barroquinha-CE de interesse da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos. Do preço adjudicado e homologado: R\$ 991.673,56. Data do termo de adjudicação e homologação: 20/02/2024. Do foro: Comarca do Município de Barroquinha.

Barroquinha-CE, 7 de março de 2024.
JOSÉ MAURÍCIO MAGALHÃES JÚNIOR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240064

Contratante: Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos - CNPJ nº 23.478.597/0001-80. Contratado-Empresa: Delmar Construções LTDA-EPP, CNPJ: 17.803.489/0001-32, vencedora da proposta com o valor global R\$ 991.673,56. Licitação: Tomada de Preços nº 2023.10.02.02TP. Tipo: menor preço global. Objeto: contratação de obras de engenharia para serviços de pavimentação c/reauntamento em pó de pedra, em diversas ruas da sede do Município de Barroquinha-ce de interesse da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, no valor global: R\$ 991.673,56 (novecentos e noventa e um mil, seiscentos e setenta e três reais e cinquenta e seis centavos). Da vigência: 21 de fevereiro de 2024 à 21 de fevereiro de 2025. Data da assinatura: 21 de fevereiro de 2024. Do foro: Comarca do Município de Barroquinha. Signatários: José Maurício Magalhães Júnior (Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos-contratante)/André Luiz Nunes Aguiar - Delmar Construções LTDA-EPP. (representante-contratado). Barroquinha 22 de fevereiro de 2024. Comissão de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO

AVISO DE ADIAMENTO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CE-03.01.1/2024-SEINFRA

Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviço de construção de 03 (três) passagens molhadas e pavimentação em pedra tosca em diversos trechos de ruas e estradas do Município de Brejo Santo-CE, conforme especificações constantes no projeto básico, convertido em anexo do edital, que tinha início da disputa marcado para acontecer a partir das 08h:00m (Horário de Brasília) do dia 20 de março de 2024, através do endereço eletrônico: (www.bil.org.br), devido a problemas técnicos junto ao sistema da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - (BLI), onde são operados os pregões eletrônicos deste Município, impossibilitando a disponibilização do edital no prazo estabelecido na alínea "a" do Inciso II do Art. 55 da Lei Nº. 14.133, de 01/04/2021, fica adiada o início da disputa para acontecer a partir das 08h:00m (Horário de Brasília) do dia 27 de março de 2024.

Brejo Santo-CE, 8 de março de 2024.
MARIA DE FÁTIMA MELO
Coordenadora da Equipe de Planejamento de Contratações
Públicas

AVISO DE ADIAMENTO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CE-03.01.3/2024-SEDUB

Concorrência Eletrônica Nº. CE-03.01.3/2024-SEDUB. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviço de ampliação de duas escolas de ensino fundamental, localizadas no Sítio Muquém, Zona Rural, e na Rua Manoel Tiburtino Filho, Bairro São Francisco, e ampliação do C.E.I. Francisca Alves Tavares, Localizado no Bairro Cavaco, conforme especificações constantes no projeto básico, convertido em anexo do edital, que tinha início da disputa marcado para acontecer a partir das 08h:00m (Horário de Brasília) do dia 22 de março de 2024, através do endereço eletrônico: (www.bil.org.br), devido a problemas técnicos junto ao sistema da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - (BLI), onde são operados os pregões eletrônicos deste município, impossibilitando a disponibilização do edital no prazo estabelecido na alínea "A" do Inciso II do Art. 55 da Lei Nº. 14.133, DE 01/04/2021, fica adiada o início da disputa para acontecer a partir das 08h:00m. (Horário de Brasília) do dia 29 de março de 2024.

Brejo Santo/Ce, 8 de Março de 2024
MARIA DE FÁTIMA MELO
Coordenadora da Equipe de Planejamento de Contratações
Públicas

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM

AVISO DE RETIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.02.22.001

A Prefeitura Municipal de Camocim/CE, torna público a retificação do Pregão Eletrônico Nº 2024.02.22.001, publicado no DOU dia 04/03/2024, página: 154, seção: 3.

A Pregoeira, no uso de suas atribuições, torna público, a Retificação do Edital e Termo de Referência, onde se lê "R\$ 395.787,00 (trezentos e noventa e cinco mil setecentos e oitenta e sete reais)", leia-se "R\$ 395.487,00 (trezentos e noventa e cinco mil e quatrocentos e oitenta e sete reais)". Informações na Sede da CPL, localizada à Praça Severiano Morel, Centro, Camocim/CE, no horário de 08:00 às 12:00h.

Camocim/CE, 8 de março de 2024
LARISSA SETÚBAL MONTEIRO GUIMARÃES
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO

RESULTADOS DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 08.29.01/2023

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Capistrano, através de seu Presidente, tendo em vista a continuidade da licitação supramencionada, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento da Habilitação apresentados para a licitação acima referida, cujo objeto é a Contratação de Empresa especializada nos Serviços de Recuperação de Estrada Vicinal na Localidade de Carqueja e Serra do Vicente, Zona Rural do Município de Capistrano, Ceará. Foram declaradas Habilitadas as empresas: Energy Serviços Ltda; A R Construções e Obras de Instalações Ltda; Emilio Marcos Franco Alves - ME; Abrav Construções Serviços, Eventos e Locações Ltda; Marfhus Construções e Serviços de Edificações Ltda; T.C.S. da Silva Construções Ltda; R E Sousa Construções e Serviços Ltda; Zenedini Zidane Sampaio Cavalcante Construções - EPP; Klebio Landim de França Ltda; W U Construções e Serviços Ltda; Construvsp Construções & Serviços Ltda; L S Serviços de Construções Ltda; Leal Construções e Serviços; M A Feitosa de Sousa Ltda; GK Engenharia Ltda; G. A. Rabelo Junior ME; Rafael Andrade de Sousa Veículos ME. Foram declaradas Inabilitadas: Tecta Construções e Serviços; Projetar Construções e Serviços Ltda; RM Clemente Condi -



ME; G7 Construções e Serviços Ltda - EPP; Medeiros Construções e Serviços Ltda - ME; Monte Siao Empreendimentos Ltda; M Joseide Lima Melo Ltda; Consbrial Construções & Empreendimentos Ltda; Aplá Comércio, Serviços, Projetos e Construções Ltda. Conforme ata anexada nos portais de transparência. A partir desta publicação ficam franqueadas vistas aos interessados e iniciado o prazo recursal (art. 109, Inciso I "a" Lei 8666/93).

CONCORRÊNCIA Nº 11.06.01/2023

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Capistrano, através de seu Presidente, tendo em vista a continuidade da licitação supramencionada, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento da Habilitação apresentada para a licitação acima referida, cujo objeto é a Contratação de Empresa especializada nos Serviços de Pavimentação em Pedra Tosca na Estrada que liga Japão a Cajuals, Zona Rural do Município de Capistrano, Ceará. Foram declaradas Habilitadas: as empresas: STAFF Construções Edificações e Serviços Imobiliários Ltda; Prime Construções e Locações Eireli; LC Projetos e Construções Ltda; Construtora AOS Construções Ltda; Arandela Empreendimentos Ltda; RG2 Terraplanagem Ltda. Foram declaradas Inabilitadas: A R Construções e Obras de Instalações Ltda; Marfhy's Construções e Serviços de Edificações Ltda; M A Feltosa de Sousa Ltda; Moretto Construções & Serviços; L S Serviços de Construções Ltda; G7 Construções e Serviços Ltda - EPP; VTS Construções e Locações Eireli; ABRAY Construções Serviços, Eventos e Locações Ltda; W U Construções e Serviços Ltda; Aplá Comércio, Serviços, Projetos e Construções Ltda; Limpax Construções e Serviços Ltda; Arcturo Construções e Serviços Ltda; Construtora Borges Carmelo Ltda; L B Construções Ltda; J E Martins da Silva Construções e Serviços; F M S Oliveira - ME; Eletrocampo Serviços e Construções Ltda; Clezinaldo Construções - EPP; PL Construções Eireli; ACL Construções e Empreendimentos - ME; Projec Engenharia; JRA Construções e Empreendimentos Ltda; ZY Consultoria, Construções e Participações Ltda; VK Construções E Empreendimentos Ltda; Morais e Sousa Serviços Ltda; Construtora Morais Ltda; DTC Construções e Serviços Ltda; Aguiar & Azevedo Empreendimentos e Serviços Ltda; Empreendimentos Carvalho de Menezes Construções de Edifícios Ltda - ME; THM Construção e Manutenção Ltda; Leal Construções e Serviços; R & N Empreendimentos Imobiliários e Serviços Ltda; ANV Projetos & Construções Eireli. Conforme Ata anexada nos portais de transparência.

A partir desta publicação ficam franqueadas vistas aos interessados e iniciado o prazo recursal (art. 109, Inciso I "a" Lei 8666/93).

Capistrano - CE, 7 de março de 2024
RENAN FERREIRA BRITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2023/SMS-PE

Extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato Nº 05/23/SMS-PE - Pregão Eletrônico Nº 005/2023/SMS-PE. OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de pessoa jurídica especializada para a realização de serviços de confecção de próteses dentárias no laboratório de próteses dentárias do Município de Cariré, no âmbito do Programa Brasil Sorridente, junto à Secretaria de Saúde do Município de Cariré/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57 da Lei 8.666/93, inc. II e alínea d, e §1º. DA PRORROGAÇÃO: O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado por mais 06 (seis) meses, com vigência a partir de 01 de Janeiro de 2024 à 05 de Julho de 2024. ASSINA PELA CONTRATANTE: Railla Aguiar Portela - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde. ASSINA PELA CONTRATADA: Whashington Sousa Rodrigues - W S RODRIGUES - ME.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CHAMADA PÚBLICA Nº 3/2022/SMS-CHP

Extrato do Segundo Aditivo ao Contrato Nº 003/2022/SMS-CHP1 da Chamada Pública Nº 003/2022/SMS-CHP. OBJETO DA LICITAÇÃO: Chamamento Público para Credenciamento de pessoa(s) jurídica(s) e física(s) com vistas à prestação de serviços em saúde pública especializados para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde no âmbito do Município de Cariré/CE, tudo conforme especificações contidas nos Anexos do Edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57 da Lei 8.666/93, inc. II. DA PRORROGAÇÃO: O presente Aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado pelo período referente ao Exercício de 2024, tendo vigência de 01 de Janeiro de 2024 até 01 de Junho de 2024. ASSINA PELA CONTRATANTE: Railla Aguiar Portela - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde. ASSINA PELA CONTRATADA: Francisco Antônio Camelo Parente - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE MÉDICA DE PAJUÇARA - ABEMP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL

AVISO TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.11.14.001

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cascavel torna público para conhecimento dos interessados que realizará sessão para a abertura dos envelopes de "Proposta de Preços" referentes a Tomada de Preços nº 2023.11.14.001, do tipo Menor Preço Global, tendo como objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para a reforma e ampliação da E.E.F.T.I. Emilia Augusto Lemos, na localidade de Choró Lagoinha, no Município de Cascavel-CE. A Sessão será realizada no dia 12 de março de 2024 às 09h30min, na Sala da Comissão situada a Av. Chanceler Edson Queiroz, nº 2650 - Rio Novo - Cascavel - Ceará. Maiores informações no endereço citado ou pelo Fone: (85) 3334.2840.

Cascavel-CE, 7 de março de 2024
MARIA LIANE DOS SANTOS OLIVEIRA
Presidente da CPL

AVISO TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.11.16.001-TP

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cascavel torna público para conhecimento dos interessados que realizará sessão para a abertura dos envelopes de "Proposta de Preços" referentes a Tomada de Preços nº 2023.11.16.001, do tipo Menor Preço Global, tendo como objeto a Contratação de Empresa para Execução dos Serviços de Reforma e Adequação de Prédio para Funcionamento do Centro de Atenção à Saúde da Mulher, através da Secretaria da Saúde do Município de Cascavel-CE.

A Sessão será realizada no dia 12 de março de 2024 às 14h30min, na Sala da Comissão situada a Av. Chanceler Edson Queiroz, nº 2650 - Rio Novo - Cascavel - Ceará. Maiores informações no endereço citado ou pelo Fone: (85) 3334.2840.

Cascavel-CE, 7 de março de 2024.
MARIA LIANE DOS SANTOS OLIVEIRA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102.01/2024-03

Em cumprimento ao que determina a Lei Nº 14.133/2021 e suas posteriores alterações, o Pregoeiro Oficial do Município de Cedro/CE torna público para conhecimento dos interessados que realizará a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 102.01/2024-03 do tipo maior percentual de descontos por lote, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de peças genuínas, similares ou de marcas reconhecidas no mercado baseadas em sistemas autorizados ou tabelas de preços vigentes das montadoras, destinadas as diversas Secretarias do Município de Cedro/CE, entrega das propostas a partir desta data e abertura das propostas dia 28 de março de 2024 às 09:00 horas (Horário de Brasília).

Tudo conforme especificações contidas no Edital, o qual encontra-se na íntegra na sala de licitações, no horário de 07:00h às 13:00h e nos sites www.tce.ce.gov.br e www.bilcompras.org.br.

Cedro - CE, 8 de março de 2024.
TÚLIO LIMA SALES
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2802.01/2024-03

Em cumprimento ao que determina a Lei Nº 14.133/2021 e suas posteriores alterações, o Pregoeiro Oficial do Município de Cedro/CE torna público para conhecimento dos interessados que realizará a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2802.01/2024-03 do tipo menor preço por lote, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços mecânicos, elétricos, funilaria e pintura, destinadas as diversas Secretarias do Município de Cedro/CE, entrega das propostas a partir desta data e abertura das propostas dia 27 de março de 2024 às 09:00 horas (horário de Brasília), tudo conforme especificações contidas no Edital, o qual encontra-se na íntegra na Sala de Licitações, no horário de 07:00h às 13:00h e nos sites www.tce.ce.gov.br e www.bilcompras.org.br.

Cedro - CE, 8 de março de 2024
TÚLIO LIMA SALES - AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO

RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA Nº 2023.11.20.1

Objeto: Contratação Dos Serviços De Engenharia Para Reforma Da Praça Do Cupim, Referente Ao Mapp 1072, Através Do Convênio Nº 210/2022 - (Lote 1) , Construção Da Praça Da Brea, Referente Ao Mapp 1634, Através Do Convênio Nº 136/2022 - (Lote 2); Reforma De Praça Do Detran, Referente Ao Mapp 14 99, Através Do Convênio Nº 317/2 022 - (Lote 3) E Construção Da Praça Do Lameiro, Referente Ao Mapp 1925, Através Do Convênio Nº 369/2022 - (Lote 4). Celebrado Entre A Superintendência De Obras Públicas - Sop E O Município.

A Comissão Permanente De Licitação Da Pmc Torna Público Para Fins De Intimação O Resultado Do Julgamento Da Fase De Proposta De Preço. Classificadas: C.R.P Costa Construções E Prestadora De Serviços Eireli, (Lotes 1, 2, 3 E 4); Werton Engenharia & Arquitetura Ltda, (Lotes 1, 2, 3 E 4); Fhs Construtora Ltda, Cnpj: 27.843.749/0001-57 (Lotes 1, 2 E 3); Construtora Justo Junior Ltda, (Lotes 1, 2, 3 E 4); Fms Oliveira Me, (Lote 2); Gr Maquinas Empreendimentos, (Lote 4); Abs Construtora E Empreendimentos Ltda, (Lote 4); M Minervino Neto Empreendimentos Ltda, (Lotes 2 E 4). Desclassificadas: A.L.L. Construtora Ltda Me, (Lotes 1, 2, 3 E 4); Jao Construções E Serviços Ltda Me, (Lotes 2, 3 E 4); Rm Clemente Candido Me, (Lotes 1, 2 E 3); Fhs Construtora Ltda, (Lote 4). A Comissão Em Comum Acordo Declara Vencedores Do Certame Por Apresentarem Menores Valores Globais: C.R.P Costa Construções E Prestadora De Serviços Eireli (Lotes 01 E 03); M Minervino Neto Empreendimentos Ltda, (Lotes 2 E No Lote 4 Condicionado A Apresentação Da Viabilidade Tudo Conforme Ofício Nº 2702.05/II Seinfra).

Em face do resultado, fica aberto o prazo recursal de 05 dias úteis, previsto no Art. 109, inciso I, Alínea "B" Da Lei Federal Nº. 8.666/93 E Suas Alterações Posteriores, Contados A Partir Da Publicação Do Presente Aviso. Informações: (88)3521.9600, 08h Às 14h.

Crato-Ce, 6 de março de 2024.
VALÉRIA DO CARMO MOURA
Presidente da CPL

RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA Nº 2023.08.07.2

Objeto: Contratação Dos Serviços De Engenharia Para Reforma, Construção E Ampliação De Diversas Unidades Administrativas Vinculadas A Secretaria De Educação Do Município.

A Comissão Permanente De Licitação Da Pmc Torna Público Para Fins De Intimação O Resultado Do Julgamento Da Fase De Proposta De Preço. Classificadas: 3d Construções Ltda; Servfort Locações E Serviços Diversos. A Comissão Em Comum Acordo Declara Vencedora Do Certame Por Apresentar Menor Valor Global A Empresa Servfort Locações E Serviços Diversos.

Em Face Do Resultado, Fica Aberto O Prazo Recursal De 05 Dias Úteis, Previsto No Art. 109, Inciso I, Alínea "B" Da Lei Federal Nº. 8.666/93 E Suas Alterações Posteriores, Contados A Partir Desta Publicação.

Informações: (88)3521.9600 Das 08h Às 14h.

Crato-Ce, 6 de fevereiro de 2024.
VALÉRIA DO CARMO MOURA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2024-SEDUC.

A CPL do Município de Cruz comunica aos interessados que estará realizando a sessão pública no dia 16 de Abril de 2024, às 14h, para o objeto aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar, destinados a merenda escolar da rede de ensino Municipal, junto a Secretaria de Educação e Cultura". O edital poderá ser obtido junto a Comissão de Licitação e nos sites: www.cruz.ce.gov.br e www.tce.ce.gov.br.

Cruz - CE, 8 de março de 2024
ASSUNÇÃO NAYARA SILVA DE MELLO
Presidente da Comissão



ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. PROCESSO TOMADA DE PREÇOS Nº 06.004/2023-TP. RESULTADO DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. O Município de Banabuiú, através da Secretaria de Educação, mediante a Comissão Central de Licitação e Pregões, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento dos documentos de habilitação apresentados ao certame de que trata a Tomada de Preços nº 06.004/2023-TP. O Presidente resolve declarar **HABILITADAS** as empresas: **01. MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ Nº 07.615.710/0001-75; 02. APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 24.614.233/0001-42; 03. WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, CNPJ Nº 10.932.123/0001-14; 04. CRP. COSTA CONSTRUÇÃO, CNPJ Nº 02.567.157/0001-29; 05. ARCTURO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 03.077.025/0001-81; 06. CONSTRUTORA AG LTDA, CNPJ Nº 34.326.829/0001-09; 07. CLEZINALDO CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, CNPJ Nº 22.575.652/0001-93; 08. G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, CNPJ Nº 10.572.609/0001-99; 09. SERTÃO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 21.181.254/0001-23; 10. T.C.S. DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 10.787.147/0001-27; 11. PILARTEX CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 41.211.559/0001-48; 12. ABRAV CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS, EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP, CNPJ Nº 12.044.788/0001-17; 13. G. A. RABELO JUNIOR - ME, CNPJ Nº 23.549.313/0001-07; 14. ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 63.551.378/0001-01. Ato contínuo declara **INABILITADAS** seguida da cláusula do edital que desatendeu, as empresas: **REAL SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 37.452.665/0001-46, item 3.2.5; e F. VICENTE P. FILHO-ME, CNPJ Nº 20.612.147/0001-40, item 3.4.2.1.** Fica aberto o prazo recursal de que trata o art. 109, inc. I, alínea "a" da Lei 8.666/93 a contar da data da intimação desta decisão. Caso não haja interposição de recursos, neste ato fica a convocação para a sessão de abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços, para o dia **14/03/2024 às 08:00 horas.** O inteiro teor da decisão em Ata está disponível no endereço constante no preâmbulo do edital. Banabuiú/CE, 06 de março de 2024. Paulo Roberto da Silva Lopes - Presidente da Comissão de Licitação.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE - RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2023-TP - OBJETO: Construção do Centro Cultural no Município de Caridade/CE, nos moldes do Convênio 160/2023-SOP MAPP: 2636, conforme anexo I. **PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS:** 01-Estrutural Engenharia e Construção LTDA, CNPJ 25.238.571/0001-90; 02- Plataforma e Serviços Construções, CNPJ: 10.736.137/0001-62 e 03- R M Clemente Candido-ME, CNPJ: 35.214.818/0001-81, por não atender o solicitado no edital. **CLASSIFICADAS:** 01-CONFAHT CONSTRUTORA & INCOPORADORA LTDA - CNPJ: 07.501.407/0001-41; 02-PROJET CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA. CNPJ: 20.014.873/0001-60; 03-NR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 18.635.562/0001-77; 04-2Y CONSULTORIA CONST. E PARTICIPAÇÕES, CNPJ: 27.717.419/0001-15; 05-VK CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 09.042.893/0001-02; 06-ARCTURO CONST. E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 03.077.025/0001-81; 07-CONSTRUVASP CONSTRUÇÕES, CNPJ: 50.484.244/0001-65; 08-ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONST. LTDA, CNPJ: 63.551.378/0001-01; 09-CONJASF CONSTRUTORA, CNPJ: 01.795.971/0001-38; 10-AR CONST. E OBRAS DE INSTALAÇÕES EIRELI - CNPJ: 36.835.969/0001-20; 11-VIPON CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 34.631.462/0001-29; 12-WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 10.932.123/0001-14; 13-APLA COMERCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 24.614.233/0001-42; 14-TECTA CONSTRUÇÕES, CNPJ: 20.160.697/0001-75; 15-LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 21.541.555/0001-10 e 16-ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI - CNPJ: 12.044.788/0001-17. Por atender o edital na íntegra. A empresa **PROJET CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ: 20.014.873/0001-60, foi VENCEDORA com VALOR GLOBAL R\$ 1.114.783,03 (Um Milhão, Cento e Catorze Mil, Setecentos e Oitenta e Três Reais e Três Centavos).** A Comissão de Licitação declara aberto o prazo recursal conforme prevê o Art. 109, Inciso I, Alínea "b". O Resultado na íntegra do presente Julgamento está à disposição dos interessados no setor de Licitação e no site do TCE/CE. Caridade-CE, 07 de Março de 2024. José Ribamar Leitão Arruda - Presidente da CPL.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO - AVISO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 08.29.01/2023. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Capistrano, através de seu Presidente, tendo em vista a continuidade da licitação supramencionada, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento da Habilitação apresentados para a licitação acima referida, cujo objeto é a **Contratação de Empresa especializada nos Serviços de Recuperação de Estrada Vicinal na Localidade de Carqueja a Serra do Vicente, Zona Rural do Município de Capistrano, Ceará.** Foram declaradas **Habilitadas:** as empresas: **ENERGY SERVIÇOS LTDA; A R CONSTRUÇÕES E OBRAS DE INSTALAÇÕES LTDA; EMILIO MARCOS FRANCO ALVES - ME; ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS, EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA; MARFYS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES LTDA; T.C.S. DA SILVA CONSTRUÇÕES LTDA; R E SOUSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; ZENEDINI ZIDANE SAMPAIO CAVALCANTE CONSTRUÇÕES - EPP; KLEBIO LANDIM DE FRANÇA LTDA; W U CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; CONSTRUVASP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA; L S SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA; LEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS; M A FEITOSA DE SOUSA LTDA; GK ENGENHARIA LTDA; G. A. RABELO JUNIOR ME; RAFAEL ANDRADE DE SOUSA VEICULOS ME. Foram declaradas **Inabilitadas:** **TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS; PROJETER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; RM CLEMENTE CANDIDO - ME; G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP; MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME; MONTE SIÃO EMPREENDIMENTOS LTDA; M JOSENEIDE LIMA MELO LTDA; CONSBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA; APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.** Conforme ata anexada nos portais de transparência. A partir desta publicação ficam franqueadas vistas aos interessados e iniciado o prazo recursal (art. 109, Inciso I "a" Lei 8666/93). Renan Ferreira Brito - Presidente da CPL. Capistrano, Ceará, 07 de março de 2024.**

Prefeitura Municipal de Chorozinho. Extrato de Resultado da Análise e Julgamento das Propostas de Preços - Concorrência Pública nº 2023.12.20.087-CP-SPDU. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Execução dos Serviços de Pavimentação Asfáltica em diversas localidades no Município de Chorozinho-CE. Classificadas - 1)RG2 Terraplenagem Ltda, CNPJ nº 10.417.584/0001-59; 2)Constram - Construções e Aluguel de Máquinas Ltda, CNPJ nº 72.432.727/0001-59; 3)A & V Projetos e Construções Ltda - EPP, CNPJ nº 06.981.069/0001-20; 4)Ferreira Construtora Ltda, CNPJ nº 28.149.744/0001-91; 5)Construtora Impacto Comércio e Serviços Ltda, CNPJ nº 00.611.868/0001-28 e 6)Quatro I Construções Ltda, CNPJ nº 18.020.126/0001-93, por atenderem a todas as exigências editalícias. Desclassificadas - 1)EQV Empreendimentos e Serviços Ltda - ME, CNPJ nº 37.278.872/0001-26, por descumprir os itens 5.2.1; 5.2.2; 5.2.4 e 5.2.5 do Edital; 2)Caldas & Furlani Engenharia Ltda - EPP, CNPJ nº 02.380.232/0001-48, por descumprir os itens 5.2.1 e 5.2.2 c/c o 7.4.2.2 e 5.2.5 do Edital; 3)Brimax Engenharia Ltda, CNPJ nº 39.695.545/0001-03, por descumprir os itens 5.2.1 e 5.2.2 do Edital; 4) Dinara Construções e Serviços Ltda - ME, CNPJ nº 23.299.416/0001-58, por descumprir os itens 5.2.1 e 5.2.2 do Edital; 5)CLPT Construtora Ltda, CNPJ nº 25.165.699/0001-70, por descumprir os itens 5.2; 5.2.1 e 5.2.2 do Edital; 6)ConstruVasp Construções & Serviços Ltda, CNPJ nº 50.484.244/0001-65, por descumprir os itens 5.2.1 c/c o 5.5; 5.2.2 e 5.2.5 do Edital; 5)Consbreal Construções & Empreendimentos Ltda, CNPJ nº 07.544.576/0001-69, por descumprir os itens 5.2.1; 5.2.2 e 5.2.5 do Edital; 6)ARN Construções Ltda, CNPJ nº 11.477.070/0001-51, por descumprir os itens 5.2.1; 5.2.2 e 5.2.5 do Edital. Vencedora do Certame: Constram - Construções e Aluguel de Máquinas Ltda, CNPJ nº 72.432.727/0001-59, com o menor valor global de R\$ 6.100.770,35 (Seis Milhões, Cem Mil, Setecentos e Setenta Reais e Trinta e Cinco Centavos). Fica aberto o prazo recursal, previsto no art.109, inciso I, "b", Lei 8.666/93. Chorozinho (CE), 07 de março de 2024. Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio - Presidente da CPL.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO - CONCORRÊNCIA Nº 2023.11.20.1. Objeto: Contratação Dos Serviços De Engenharia Para Reforma Da Praça Do Cupim, Referente Ao Mapp 1072, Através Do Convênio Nº 210/2022 - (Lote 1) , Construção Da Praça Da Brea, Referente Ao Mapp 1634, Através Do Convênio Nº 136/2022 - (Lote 2); Reforma De Praça Do Detran, Referente Ao Mapp 14 99, Através Do Convênio Nº 317/2 022 - (Lote 3) E Construção Da Praça Do Lameiro, Referente Ao Mapp 1925, Através Do Convênio Nº 369/2022 - (Lote 4). Celebrado Entre A Superintendência De Obras Públicas - Sop E O Município. A Comissão Permanente De Licitação Da Pmc Torna Público Para Fins De Intimação O Resultado Do Julgamento Da Fase De Proposta De Preço. Classificadas: C.R.P Costa Construções E Prestadora De Serviços Eireli, (Lotes 1, 2, 3 E 4); Werton Engenharia & Arquitetura Ltda, (Lotes 1, 2, 3 E 4); Fhs Construtora Ltda, Cnpj: 27.843.749/0001-57 (Lotes 1, 2 E 3); Construtora Justo Junior Ltda, (Lotes 1, 2, 3 E 4); Fms Oliveira Me, (Lote 2); Gr Maquinas Empreendimentos, (Lote 4); Abs Construtora E Empreendimentos Ltda, (Lote 4); M Minervino Neto Empreendimentos Ltda, (Lotes 2 E 4). Desclassificadas: A.L.L. Construtora Ltda Me, (Lotes 1, 2, 3 E 4); Jao Construções E Serviços Ltda Me, (Lotes 2, 3 E 4); Rm Clemente Candido Me, (Lotes 1, 2 E 3); Fhs Construtora Ltda, (Lote 4). A Comissão Em Comum Acordo Declara Vencedores Do Certame Por Apresentarem Menores Valores Globais: C.R.P Costa Construções E Prestadora De Serviços Eireli (Lotes 01 E 03); M Minervino Neto Empreendimentos Ltda, (Lotes 2 E No Lote 4 Condicionado A Apresentação Da Viabilidade Tudo Conforme Ofício Nº 2702.05/Ji Seinfra). Em Face Do Resultado, Fica Aberto O Prazo Recusal De 05 Dias Úteis, Previsto No Art. 109, Inciso I, Alínea "B" Da Lei Federal Nº. 8.666/93 E Suas Alterações Posteriores, Contados A Partir Da Publicação Do Presente Aviso. Informações: (88)3521.9600, 08h Às 14h. Crato-Ce, Em 06 De Março De 2024. Valéria Do Carmo Moura - Presidente Da Cpl/Pmc.



EDICAO: JOAO MARCELO DENA | JOAOMARCELO.DENA@OPVIVODIGITAL.COM

ERICO FIRMO@OPVIVO.COM.BR

ÉRICO FIRMO



FOTO: COLLIN PUBLISHING / RICARDO MANOEL

PSB BUSCA MOSTRAR FORÇA E ESTARÁ PRONTO PARA O CASO DE TER CANDIDATO

Um mês após se filiar, o senador Cid Gomes buscará dar mais uma demonstração de força no PSB. O partido anuncia filiações importantes. Levantará nomes de peso não da política, mas do empresariado. Entre os novos filiados estão Ricardo Freire, da rede de supermercados que leva o sobrenome, Maurício Filizola, ex-presidente da Froc-mércio, e Vilmar Ferreira, da Aço Cesresse, profício doador de de campanhas eleitorais.

Cid pretende demonstrar a viabilidade de o PSB ser cabeça da candidatura da aliança a prefeito de Fortaleza. Conforme interlocutores, o senador não leva lá muita fé na chance de o PT conseguir lançar uma candidatura que tenha chances reais de vitória e uma o partido. É quer deixar o partido pronto para uma eventual candidatura.

Não é a troco de nada que Cid repete que não seria conveniente o cabeça de chapa ser do partido que já tem governador e presidente da República.

COMPLICADORES

O projeto de candidatura do PSB tem muitas dificuldades. A maior delas é convencer o PT a não se lançar na disputa. Se eles não entram em acordo nem dentro do próprio partido, avale como não seria recusada a proposta de apoiar alguém de fora.

Cid pode ter em mente 2014, quando resolveu o conflito na própria sigla — na época o Pros — ao lançar Camilo Santana, que PT. Ocorre que Cid tinha o partido na mão de maneira que ninguém tem o PT.

FABIO LIMA / O POVO



CID E CAMILO cederam as cadeiras para outras autoridades e ficam sentados no chão no evento de filiação ao PSB

O PAPEL DO ESTADO EM RELAÇÃO AOS BENS TOMBADOS

A demolição do edifício São Pedro reacendeu uma discussão pertinente, mas que tem risco de recair em malandragem, sobre as condições para preservação de bens tombados. Não é simples a manutenção de imóveis por vezes seculares. Em geral, o tombamento é dor de cabeça para os proprietários. Passa a ter restrições para reformas e mudanças, mas muito pouca de conservação. Não pode nem colocar abano para construir um superfôto ou instalar estacionamento.

O benefício ficou até menor em Fortaleza. A lei ordinária 9.547/2008, no artigo 32, dava isenção do imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) a bens tombados, com condição de haver "comprovação de que o beneficiário preserva o bem tombado". Mas, pela lei complementar 241/2017 alterou o Código Tributário do Município e passou a prever isenção de 30% do IPTU para bens históricos tombados, com a condição de que "compree, na forma do regulamento, a restauração e a preservação permanente de sua estrutura e fachada original".

Isenção de IPTU de um prédio como o São Pedro não é pouco valor. Seria um benefício e tanto. Quando o desconto cai para 30%, ainda é significativo, mas bem menor. De todo modo, o estímulo existe. A via tributária é um caminho adequado para isso. Mas, não costuma contemplar o que desejam os proprietários.

A condição para o benefício é o bem estar preservado. Já a porca já começa a torcer o rabo. O São Pedro já passou era longe. O pessoal quer o direito de não pagar imposto, não de recuperar, mas quer mais que isso. Deseja também injeção direta de recursos para a reforma.

O patrimônio tombado deteriorado, como regra, está nas mãos de herdeiros que já se receberam assim. às vezes são herdeiros dos herdeiros dos herdeiros. Já receberam o imóvel degradado e, portanto, gostariam que o poder público cuidasse de ajuntar. Preco o ente estatal dar jetto no bem de valor histórico que os donos deixaram estragar.



Apoie a câmera do celular o acesso mais rópico exclusiva de Érico Firmo.

Grupo de Guimarães oficializa apoio à pré-candidatura de Evandro

| FORTALEZA | Líder petista rechaça prévias e diz que partido "dividido é 1º passo para perder eleição"



THAYS MARIA SALLES / O POVO



JÚLIA DUARTE
ana.julia@povo.com.br

THAYS MARIA SALLES
thays.salles@povo.com.br

CORRENTE de Guimarães e Conin confirmou apoio ao presidente da Aiece

A corrente do PT, Campo Democrático, ligada pelo deputado federal José Guimarães (PT), se reuniu ontem e oficializou apoio ao nome do presidente da Assembleia Legislativa (Aiece), Evandro Leitão (PT), como candidato do partido à Prefeitura de Fortaleza. O grupo se soma à corrente Movimento PT, ligada ao deputado José Ailton, que também fez voto apoio ao deputado estadual.

Guimarães defendeu Evandro de críticas por sua recente filiação e disse que ele é o "nome que pacifica o ambiente político de Fortaleza". Evandro é a ex-prefeita de Fortaleza Luzianne Lima despostram como mais cotados à candidatura pelo PT.

"Estou convencido que o melhor nome, com todo respeito, e eu tenho muito respeito à companhia Luzianne pela sua história e pela sua vida dedicada ao povo de Fortaleza, mas esse momento é sublime e maior. E estou convencido que o melhor nome que pacifica o ambiente político de Fortaleza é o nome do companheiro Evandro Leitão", afirmou.

Ele apontou como prioridade uma vitória em Fortaleza porque "não podemos ganhar em todas as cidades, mas se não ganharmos em Fortaleza, haverá um problema. É uma vitória pequena, curta. A eleição em Fortaleza é estratégica e decisiva para o nosso futuro, inclusive para a eleição de 2028", ressaltou.

O deputado mencionou que seu apoio foi dialogado tanto com o ministro Camilo Santana como com o governador Rômulo de Freitas, ambos petistas. Guimarães menciona também, segundo ele, palavras do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) de "confiança" que o trio "ressalta as broncas do Ceará", em menção ao processo eleitoral.

Guimarães defendeu que o nome do PT seja escolhido em encontro. O deputado federal rechaça, porém, as prévias, método de escolha no qual delegados da sigla votam internamente para escolher o candidato, e apontou que, com a movimentação, haveria uma divisão na legenda.

"Para um debate político, para fazer um debate de ideias, o encontro municipal de Fortaleza. O fato da gente ficar a disputa, se tiver, eu vou trabalhar pela unidade, justar todo mundo, porque é o melhor PT é dividido não é bom e o primeiro passo para perder a eleição e o PT tem que estar unido", disse.

O apoio a Evandro também foi feito pelo presidente estadual da sigla, Antônio Alves Filho, o Conin, que integra a mesma corrente de Guimarães. "Chegamos ao posicionamento que apresentamos aqui para todos aqueles e aquelas que têm relação política conosco que é o nosso apoio, caso exista necessidade de escolha, entre um dos pré-candidatos, seja em encontro, seja em prévia, o Campo Democrático do Ceará estará com Evandro Leitão como pré-candidato nesse processo interno do PT", disse.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO - AVISO DE LICITAÇÃO
ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ESCALVANIA - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DOS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS
ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO - AVISO DE LICITAÇÃO
ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MILHARDES - AVISO DE LICITAÇÃO
ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRÁ - EXTRATO DO AVISO DE LICITAÇÃO
ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRÁ - EXTRATO DO AVISO DE LICITAÇÃO
ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPITAMA - AVISO DE LICITAÇÃO



APOIO
A oficialização do apoio do grupo de Guimarães a Evandro já era tida como certa no bastidores. A corrente iniciou os encontros com os pré-candidatos justamente por Evandro, mas chegou a dizer que não fecharia apoio sem conversas antes com demais nomes